

Lei n.º 304 de 4 de Dezembro de 1958.

"Abre crédito Especial na importan-
cia de CR\$ 46.250,00"

a Câmara Municipal de Cajaria, Estado
de Goiás, decreta:

art. 1.º - Fica aberto, nos termos da legis-
lação em vigor, um crédito especial
na importância de quarenta e seis
mil duzentos e cinquenta cruzeiros
(CR\$ 46.250,00) para pagamento a:

Gráfica Ingria Ltda., de Cajaria, de
propaganda feita na agência de
Enrico Cieloni..... CR\$ 20.000,00

Revista da Inquilinidade, pro-
paganda de instrumento nas
edições de agosto e setembro
do corrente ano..... CR\$ 1.600,00

Portantino Rodrigues, juros,
a seu favor autorizados
pela Lei n.º 171, de 21 de outubro
proximo passado,..... CR\$ 24.650,00

Soma..... CR\$ 46.250,00

art. 2.º - Para ocover as despesas de que trata
o art. anterior, ficam anulados os re-
quintes verbais:

8.09.2 - Aquisição de Materiais e Utensílios, Parcial	CAH	9.000,00
8.12.17 - Fiscal Controlado, Parcial	CAH	16.000,00
8.51.18 - Encargado do serviço de extinção de fumaça gas Parcial	CAH	10.500,00
8.39.4 Conservação de Predios Belezaes Ruais, Parcial		10.750,00
		46.250,00

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto de Paiva da câmara mun.
cipoal de Luziânia, em 4 de Dezembro de 1958.

a a/ Olen de Orange Romiz
Henrique Reis
Salustiano Rodrigues